

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal



Homologado em 20/8/2012, DODF nº 168, de 21/8/2012, p. 5.
Portaria nº 125, de 21/8/2012, DODF nº 169, de 22/8/2012, p. 12.

Folha nº _____

Processo nº 410.000137/2011

Rubrica _____ Matrícula: _____

PARECER Nº 144/2012-CEDF

Processo nº 410.000137/2011

Interessado: **Centro Educacional CCI Sênior**

Credencia, a partir da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2017, o Centro Educacional CCI Sênior; autoriza a oferta do ensino médio; aprova a Proposta Pedagógica e valida os atos escolares praticados pela instituição educacional no período de 10 de fevereiro de 2011 até a data de publicação da portaria oriunda do presente parecer e dá outra providência.

I – HISTÓRICO – No processo em análise, autuado em 9 de fevereiro de 2011, de interesse do Centro Educacional CCI Sênior, situado na QN 401, Conjunto D, Lotes 1 e 2, Samambaia – Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional CCI Sênior Ltda., com sede no mesmo endereço, o Diretor da instituição educacional requer, na solicitação inicial, às fls. 1 e 2.

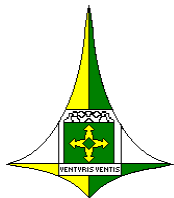
[...] o Credenciamento do **Centro Educacional CCI Sênior**, [...], e autorização de funcionamento para oferecer Ensino Médio e Educação Profissional.

[...] que o processo 410.003369/2007, cujo pleito de autorização para a oferta da educação profissional a nível de Ensino Médio, cursos de Técnico em Radiologia, Técnico em Farmácia, Técnico em Segurança do Trabalho do Eixo Ambiente Saúde e Segurança; e o curso de Edificações do Eixo Infraestrutura seja apensado a este processo.

O Centro Educacional CCI Sênior foi credenciado por cinco anos para a oferta do ensino médio, pela Portaria nº 14/SEDF, de 23 de janeiro de 2006, publicada em 9 de fevereiro de 2006, às fls. 180 e 185, e, considerando-se que autuou o presente processo fora do tempo previsto no artigo 99 da Resolução nº 1/2009-CEDF, encontra-se sem amparo legal desde 10 de fevereiro de 2011.

Dessa forma, o objeto de análise do presente processo refere-se ao novo credenciamento por perda de prazo para credenciamento e autorização para a oferta da educação básica, na etapa ensino médio, bem como aprovação de seus documentos organizacionais, observando-se que o processo com solicitação de cursos para a educação profissional foi arquivado, devido a pareceres desfavoráveis de profissionais especializados, nos termos do artigo 60 da Resolução nº 1/2009-CEDF, transcrito a seguir:

Art. 60. A inspeção prévia para autorização de cursos de educação profissional técnica de nível médio correspondentes ao eixo tecnológico ambiente, saúde e segurança deve contar, obrigatoriamente, com a participação de especialista de nível de formação igual ou superior ao curso proposto da área integrante do respectivo eixo tecnológico.



II – ANÁLISE – O processo foi instruído e analisado pela equipe técnica da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino-Cosine/SEDF, de acordo com o que determinam os artigos 93 e 100 da Resolução nº 1/2009-CEDF.

Destacam-se os seguintes documentos anexados aos autos:

- Requerimento, fls. 1 e 2.
- Contrato Social da Sociedade Educacional CCI Sênior Ltda., fls. 4 a 6.
- Primeira alteração contratual da Sociedade Educacional CCI Sênior Ltda., fls. 7 e 8.
- Declaração de capacidade econômica e financeira de mantenedora, de 4 de fevereiro de 2011, fl. 9.
- Balanço de abertura, de 2 de janeiro de 2006, fl. 10.
- Contrato de Comodato de Bem Imóvel, de 3 de fevereiro de 2011, fls. 11 a 13.
- Escritura Pública de Compra e Venda, de 10 de junho de 2003, referente à posse do Lote nº 2, Conjunto D, QN 401, Samambaia – Distrito Federal, fls. 14 a 17.
- Escritura Pública de Compra e Venda, de 21 de maio de 2001, referente à posse do Lote nº 1, Conjunto D, QN 401, Samambaia – Distrito Federal, fls. 18 a 21.
- Licença de Funcionamento nº 352/2010, de 12 de julho de 2010, com prazo de validade por tempo indeterminado e laudo técnico com validade até 12 de julho de 2013, com atividades descritas em conformidade com o ensino proposto, fl. 22.
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Sociedade Educacional CCI Sênior Ltda., de 18 de março de 2005, sob o número de inscrição 07.303.439/0001-32, fl. 23.
- Certidão Simplificada, de 11 de novembro de 2010, fl. 24.
- Comprovante de inscrição e de situação no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – DIF, de 4 de fevereiro de 2011, fl. 25.
- Cópia da planta baixa, às fls. 26 e 27.
- Relação do mobiliário, equipamentos e recursos didático-pedagógicos, de 2 de fevereiro de 2011, fls. 28 e 29.
- Quadro demonstrativo do corpo docente, técnico-pedagógico e administrativo, fls. 30 e 31.
- Comprovação de Melhoria Qualitativa, de 2 de fevereiro de 2011, fls. 98 a 102.
- Laudo de Vistoria para Escolas Particulares nº 40/11, de 17 de março de 2011, informando que a instituição educacional cumpre o disposto no Decreto nº 20.769, de 8 de novembro de 1999, estando em condições físicas para oferecer a educação profissional para os cursos Técnico em Farmácia e Técnico em Radiologia, não estando em condições para os cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Edificações, fl. 121. Vale ressaltar que o laudo não informa a respeito das condições para oferta da educação básica, etapa ensino médio.
- Relatório da Cosine/SEDF, fls. 295 a 300.
- Última versão da Proposta Pedagógica, fls. 307 a 334.
- Última versão do Regimento Escolar, fls. 335 a 364.



Folha nº _____

Processo nº 410.000137/2011

Rubrica _____ Matrícula: _____

3

Do Relatório de Melhorias Qualitativas

É relevante informar que o relatório de melhorias qualitativas, apresentado pela instituição educacional em 2 de fevereiro de 2011, às fls. 98 a 102, refere-se ao período de 2006 a 2010, destacando-se os seguintes aspectos:

I. Melhorias Físicas:

O Centro Educacional CCI Sênior ampliou sua estrutura física, de forma a contemplar: 42 salas de aula, sendo 21 telesalas, contendo equipamentos de multimídia, lousa interativa e *datashow*; uma biblioteca de 120 m², contendo acervo de 15.000 títulos, quatro computadores e cinco *notebooks* com acesso à *internet*; dois laboratórios de informática, contendo cada um 22 terminais com *notebooks*; um laboratório de robótica, equipado com recursos para os projetos da Lego-Zoom Editora; teatro com capacidade para até 800 pessoas; salas e ambientes especiais para música, dança, xadrez, cozinha experimental, brinquedoteca e oratório; três quadras esportivas e piscina; espaço da mente, para reflexão e descanso dos professores; pátios de recreação e lazer; salas destinadas à coordenação, orientação, reunião e de professores; laboratórios de Ciências equipados, a saber: Física, Química e Biologia; sala de estimulação para alunos portadores de necessidades educacionais especiais.

II. Melhorias Pedagógicas:

A fim de cumprir a missão da instituição educacional, foram promovidas e incentivadas diversas ações para a melhoria da relação professor-aluno, bem como para o ensino e a aprendizagem, tais como:

- acompanhamento de coordenadores e orientadores educacionais no planejamento das aulas dos docentes, durante a coordenação semanal;
- promoção de cursos, palestras, seminários e encontros de formação pela instituição educacional e/ou parceiros institucionais;
- financiamento à participação em congressos para os coordenadores e orientadores educacionais e, eventualmente, para os docentes.
- aplicação de avaliação institucional via internet.
- organização do processo avaliativo de forma trimestral, visando mais ao aprendizado que à avaliação.
- promoção de parcerias com pessoas físicas e/ou empresas para atender grupos específicos de educandos nas áreas de orientação alimentar, vocacional, familiar, entre outras.
- disponibilização dos planejamentos dos docentes e dos rendimentos escolares dos educandos no portal do Centro Educacional CCI Sênior, no endereço: www.cci401.com.br, sendo utilizada a ferramenta CCI WIN.
- reelaboração anual e participativa dos documentos: Manual de Normas de Convivência e Manual dos Profissionais, em consonância com o Regimento Interno da instituição educacional e demais normas vigentes.



Folha nº _____

Processo nº 410.000137/2011

Rubrica _____ Matrícula: _____

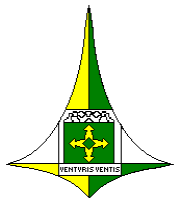
4

- utilização, desde 2006, da figura do *Sponsor* (tradução do inglês: aquele que cuida), visando “o cuidado de um dos membros do Corpo Diretor com um grupo de funcionários para mantê-los informados e bem resolvidos dentro da escola (assuntos pessoais e profissionais)”. (fl. 100)
- promoção de eventos para a comunidade escolar, tais como: Semana da Família, Feira de Ciências, Exposição Cultural, Festa Julina, Formaturas, Festival de Música e Talentos, Olimpíadas, entre outros;
- elaboração de projetos especiais, alguns temporários e outros anuais, tais como: sexualidade, horta, prevenção a drogas e violência, robótica, letramento, desportivo-cultural, festival de dança, raciocínio lógico, resgate de valores, empreendedorismo, leitura, meio ambiente e projeto Fazenda Paulista, nutrição, Noticiando – jornal escolar, Apreciando a Notícia – revista escolar, CONCCI – preparatório gratuito de concurso, em turno contrário, para alunos destaque.

III. Retorno à Comunidade:

A instituição educacional desenvolve ações para a melhoria social e cultural da comunidade de Samambaia, como as que se seguem:

- elaboração do projeto Galeria a Céu Aberto de Samambaia;
- realização dos monumentos: Lugar ao Sol, À Luz do Saber, Transparência, Encontro, de 21 de outubro de 2005, 21 de outubro de 2006, 21 de outubro 2009 e 21 de outubro de 2010, respectivamente, todos pertencentes ao artista plástico Élton Skartazini.
- apoio ao Projeto Amigos do Parque, que desenvolve ações para a revitalização do Parque Três Meninas e da área JK;
- apoio às instituições sociais: Casa Azul, Creche Mãe da Divina Graça e Orfanato Rebecca Jenkis na Cidade Ocidental, que atendem a crianças e jovens carentes e de risco social;
- Projeto de Compensação Comportamental, Social e Ambiental, onde alunos bolsistas colaboram com instituições sociais da cidade de Samambaia e plantam uma árvore por ano;
- cessão e empréstimo dos seus espaços internos para eventos culturais e educacionais à comunidade, à Administração Regional, à Gerência Regional de Ensino, a igrejas, *Rotarys*, cooperativas e associações;
- apoio ao Movimento de Desenvolvimento do Centro Urbano de Samambaia, dando suporte à Associação Comercial de Samambaia – ACIS;
- realização de ações visando à proteção ao meio ambiente, como: calçada ao redor da escola com permeabilidade de 90% (noventa por cento), recolhimento da água da chuva e da lavagem do bloco B para o reaproveitamento no aguar das plantas ao redor da escola e incentivo ao plantio de árvores pelo Projeto CSA.



Folha nº _____

Processo nº 410.000137/2011

Rubrica _____ Matrícula: _____

5

No período de 2006 a 2010, o Centro Educacional CCI Sênior recebeu vários prêmios pelo desenvolvimento de suas ações, provenientes de diferentes órgãos e empresas, como consta no quadro às fls. 101 e 102.

O Relatório de Melhorias Qualitativas foi elaborado à luz da Resolução nº 1/2005-CEDF e, durante a tramitação do processo, a Cosine/SEDF não solicitou a reelaboração do mesmo de acordo com a Resolução vigente. Todavia, o citado relatório contemplou o aprimoramento administrativo e pedagógico, a qualificação dos recursos humanos, a modernização dos equipamentos e instalações e a interação com a comunidade escolar e com outras instituições, conforme o disposto no inciso I do artigo 100 da Resolução nº 1/2009-CEDF.

Do Relatório de Inspeção Técnica

Foi realizada visita técnica de inspeção *in loco* pela Cosine/SEDF, em 30 e 31 de março de 2011, às fls. 290 e 291, objetivando verificar as instalações físicas, a estrutura pedagógica e a escrituração escolar.

Atualmente, a instituição educacional possui 12 salas de aula destinadas ao ensino médio. Na ocasião da visita foi apresentado o quadro de quantitativo de alunos e o sistema de informatização usado como ferramenta para gerenciar as questões pedagógicas.

Quanto à escrituração escolar, os dossiês dos educandos encontravam-se devidamente organizados por pasta e em local seguro e de difícil acesso, sendo necessário organizar os arquivos em ordem numérica e com documentação completa. Foi solicitada a atualização do quadro de professores do ensino médio, bem como a apresentação dos Diários de Classe do ano de 2010, assinados, e dos livros pendentes da escrituração escolar, para serem entregues à Cosine/SEDF, que, após análise, orientou quanto a ajustes nos documentos apresentados.

Da Proposta Pedagógica

A última versão da Proposta Pedagógica, às fls. 307 a 334, solicitada pela Assessoria deste Colegiado, após a constatação de necessidade de adequações, foi elaborada em consonância com o artigo 165 da Resolução nº 1/2009-CEDF, destacando-se:

- Origem histórica, natureza e contexto da instituição:

O Centro Educacional CCI Sênior foi fundado em 28 de janeiro de 2005, mantido pela Sociedade Educacional CCI Sênior Ltda., e idealizado pelos membros da comunidade escolar do Centro de Criatividade Infante-Juvenil - CCI.

- Missão e objetivos educacionais:

O Centro Educacional CCI Sênior tem como missão:



Folha nº _____

Processo nº 410.000137/2011

Rubrica _____ Matrícula: _____

6

[...] oferecer ensino de qualidade, através de um trabalho voltado para o aperfeiçoamento sócio-cultural, humano e solidário, com vistas ao empreendedorismo social, ético e cidadão. (sic) (fl. 265)

Como objetivos institucionais, tem-se:

- I – ministrar o Ensino Médio visando à formação integral do educando a fim de desenvolver suas potencialidades como elemento de auto-realização;
- II – proporcionar condições adequadas ao educando, para o seu desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e perceptivo motor, visando assegurar meios para a construção do seu conhecimento;
- III – proporcionar ao educando socialização e formação de um cidadão construtivo, crítico, consciente e participativo para exercitar as regras próprias do convívio social;
- IV – propiciar condições para tornar o educando um agente transformador e construtor de um mundo melhor;
- V – incentivar o empreendedorismo social, cidadão e ético. (sic) (fl. 265)

- Organização pedagógica da educação e do ensino oferecidos:

O Centro Educacional CCI Sênior oferece a educação básica, na etapa do ensino médio, em regime anual e seriado, organizado em 40 semanas e 200 dias letivos, com duração mínima de 2.400 horas, conforme preconiza o artigo 24 da Resolução nº 1/2009-CEDF, com vistas ao prosseguimento de estudos e proporcionando a formação geral e a preparação para o trabalho.

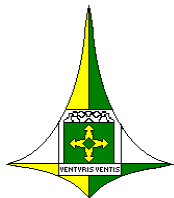
- Organização curricular e respectivas matrizes:

O currículo do ensino médio constitui-se da base nacional comum e da parte diversificada, sendo desenvolvido sob a forma de atividades que requerem a interdisciplinaridade, a contextualização e os temas transversais integrados aos diferentes componentes curriculares, “com a plena observância dos princípios de relacionamento, ordenação e sequência.” (fl. 318), atendendo ao artigo 11 da Resolução nº 1/2009-CEDF.

Os temas transversais, às fls. 318 e 319, são desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares, de acordo com a legislação específica vigente.

“[...] com os conteúdos ‘*História e Cultura Afro-brasileira e Indígenas*’, ‘*Educação Ambiental*’, ‘*Direito e Cidadania*’ e ‘*Música*’ são desenvolvidos em componentes curriculares afins”. (fl. 319)

Quanto à matriz curricular, à fl. 320, observa-se que o ensino médio está organizado em 800 horas anuais, distribuídas em 40 semanas e 25 módulos-aula semanais, totalizando 2.400 horas. Para o estudante que optar pelo Espanhol, é acrescido um módulo-aula, totalizando 26 módulos-aula semanais, devendo a instituição educacional corrigir a carga horária anual da referida matriz para 832 horas, totalizando 2.496 horas.



Folha nº _____

Processo nº 410.000137/2011

Rubrica _____ Matrícula: _____

7

- Processos de acompanhamento, controle e avaliação do ensino e da aprendizagem:

O processo de avaliação se dará em etapas trimestrais, que resultarão do cálculo das médias das avaliações, trabalhos e outros, de forma a obedecer a uma escala de zero a dez, com graduação de 0,1 (um décimo) em cada componente curricular.

A média anual é calculada por meio da média aritmética ponderada dos três trimestres letivos, de forma que o primeiro e o segundo trimestres terão peso três e o terceiro trimestre terá peso quatro, sendo que a soma de todos os trimestres terá divisor dez.

A promoção do aluno dar-se-á ao final do ano letivo, sendo exigido o cumprimento de no mínimo 75% de frequência da carga horária, com média sete para aprovação sem o processo de recuperação e média seis após a recuperação final.

A recuperação é prevista nas seguintes formas: contínua, realizada entre períodos de verificação do rendimento do aluno; paralela ao processo de ensino e em caráter opcional, sendo oferecida em horário distinto ao da aula; e final, após o último trimestre do ano letivo.

O Centro Educacional CCI Sênior prevê, também, a progressão parcial com dependência em até dois componentes curriculares, sendo admitida do 1º para o 2º ano e do 2º para o 3º ano.

O aluno, ainda, pode ser promovido e obter avanço de estudos no ensino médio, obedecendo aos critérios estabelecidos às fls. 327 e 328, que estão em consonância com o artigo 151 da Resolução nº 1/2009-CEDF.

É permitida ao aluno a adaptação e o aproveitamento de estudos a partir da análise do seu currículo e estudos realizados com êxito. O certificado de conclusão, histórico escolar e declarações são documentos emitidos pelo Centro Educacional CCI Sênior após o aluno cumprir todas as exigências para aprovação.

A última versão do Regimento Escolar, cuja aprovação é competência da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, encontra-se às fls. 335 a 364, por solicitação da Assessoria deste Conselho de Educação, e está coerente com a Proposta Pedagógica da instituição educacional de acordo com o artigo 158 da Resolução nº 1/2009-CEDF. Entretanto, vale atentar para o artigo 119 do referido documento, à fl. 364, ao qual deve ser acrescentado “desde que aprovado pelo órgão competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.”

III – CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos do processo, o parecer é por:

a) credenciar, a partir da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2017, o Centro Educacional CCI Sênior, situado na QN 401,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Conselho de Educação do Distrito Federal



8

Folha nº _____

Processo nº 410.000137/2011

Rubrica _____ Matrícula: _____

Conjunto D, Lotes 1 e 2, Samambaia-Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional CCI Sênior Ltda., com sede no mesmo endereço;

- b) autorizar a oferta do ensino médio;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo a matriz curricular, que constitui anexo único deste parecer;
- d) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional no período de 10 de fevereiro de 2011 até a data de publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- e) advertir os mantenedores do Centro Educacional CCI Sênior pelo descumprimento da legislação vigente.

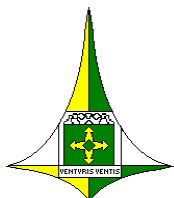
É o parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 31 de julho de 2012.

NILTON ALVES FERREIRA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 31/7/2012

NILTON ALVES FERREIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Folha nº _____

Processo nº 410.000137/2011

Rubrica _____ Matrícula: _____

9

Anexo do Parecer nº 144/2012-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL CCI SÊNIOR					
Etapa: Ensino Médio					
Regime: Seriado Anual					
Módulo: 40 semanas					
Turno: Diurno					
Partes do Currículo	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Séries		
			1 ^a	2 ^a	3 ^a
Base Nacional Comum	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
		Matemática	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
	Parte Diversificada	Redação	X	X	X
Língua Estrangeira Moderna – Inglês		X	X	X	
Língua Estrangeira Moderna – Espanhol		X	X	X	
Total de Módulos-Aula Semanais (sem opção do Espanhol)			25	25	25
Total de Horas Anuais (sem opção do Espanhol)			800	800	800
Total de Módulos-Aula Semanais (com opção do Espanhol)			26	26	26
Total de Horas Anuais (com opção do Espanhol)			832	832	832
Observações:					
1. Horário de Funcionamento: - Matutino: das 7h40 às 12h; - Vespertino: das 13h40 às 18h.					
2. A jornada escolar no ensino médio é de 5 módulos-aula diários de 48 minutos cada, excluindo-se o intervalo de 20 minutos.					
3. Língua Estrangeira Moderna – Espanhol é oferecida em horário especial.					